

REQUERIMENTO Nº _____/2001
(Do Sr. Waldomiro Fioravante)

Solicita informações ao Senhor Procurador Geral da República a respeito das apurações de fraudes cambiais em processos de importação inexistentes e das responsabilidades dos que as praticaram..

Senhor Presidente;

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e parágrafo 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Procurador Geral da República o seguinte pedido de informações:

- a. Há, neste Ministério, qualquer processo que trate das apurações de fraudes cambiais em processos de importações inexistentes?
- b. Qual a tramitação atual, se a resposta anterior for positiva, do referido processo?

JUSTIFICATIVA

O Banco Central do Brasil iniciou, em 1996, a apuração de fraudes cambiais praticadas entre novembro de 1987 e agosto de 1989, conforme o Requerimento de Informação 2,104, de 1996 e o Aviso MF nº 139, de 05/03/1997. Estes mesmos documentos informam o envolvimento de 37 entidades no episódio.

A tramitação da PFC 73/97, desarquivada nesta Casa, faz necessárias as informações que ora solicito, tendo em vista evitar a sobreposição de ações.

Waldomiro Fioravante
Deputado Federal

Sala de Sessões, 06 de Novembro de 2001.